



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 107/2.017

“Dispõe sobre a relocação de cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências”

Considerando os Princípios Constitucionais de Publicidade e Legalidade;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam relatados por interesse da Administração Pública os seguintes servidores de cargo de provimento efetivo;

Servidor	Cargo	Origem	Destino
Álvaro Storck de Lima Junior	Fiscal Sanitário	Secretária Municipal de Saúde	Secretária Municipal de Obras
Paulo Dias de Carvalho	Motorista	Secretária Municipal da Saúde	Secretária Municipal de Obras

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos realizará toda as providências cabíveis objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria;

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha-MG, 02 de Janeiro de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS



PREFEITURA DE
LAJINHA

PREFEITO DE LAJINHA-MG

